



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 07.003/2019 – SRP

Aos 08 (oitavo) dias do mês de Agosto de 2019 às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira, Antônio dos Reis Brito e Mônica Dávila Araújo Passos, como equipe de apoio, para dar início ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 07.003/2019 - SRP, cujo objeto é **SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KIT BEBÊ PARA ATENDER GESTANTES, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ASSISTIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **I.C. DE CARVALHO ARMARINHO**, CNPJ N.º 06.171.099/0001-09, representada procuração particular pelo Sr. Lucas Ferreira Paula, CPF nº 025.654.303-88; **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS**, CNPJ N.º 35.043.876/0001-08, representada por procuração particular pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho, CPF nº 070.863.343-91; **EDNARDO SILVA DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ N.º 27.311.958/0001-50, representada procuração particular pela Sra. Luciana da Silva Gomes, CPF nº 055.931.433-74 e **BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI**, CNPJ N.º 12.652.499/0001-09, representada por procuração pública pelo Sr. Valdemir Matos Vaz, CPF nº 221.267.323-04. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, a pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento das empresas: **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS; I.C. DE CARVALHO ARMARINHO; EDNARDO SILVA DE OLIVEIRA - ME e BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes, já nominados. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes “nº 01” contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes e verificou as propostas com as especificações e demais exigência constante do edital ocasião em que foram rubricadas pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Em ato contínuo a pregoeira declara aceitas as propostas das empresas: **MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS para o lote único; I.C. DE CARVALHO ARMARINHO para o lote único; EDNARDO SILVA DE OLIVEIRA - ME para o lote único e BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI para o lote único**, entendo assim **CLASSIFICADA**. Na sequência iniciou-se a fase de



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA**



lance do lote único tendo como melhor classificada a empresa: **I.C. DE CARVALHO ARMARINHO** no valor global de R\$ 15.750,00 (Quinze Mil Setecentos e Cinquenta Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os preços negociados com os preços médios de mercado, e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. m continuidade abri-se os documentos de habilitação da empresa melhor classificada, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes presentes. A Pregoeira registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa preenche os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou **HABILITADA** para o lote único do certame. Concluído a fase de lance e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando **VENCEDORA** a empresa: **I.C. DE CARVALHO ARMARINHO** para o lote único no valor global de **R\$ 15.750,00 (Quinze Mil Setecentos e Cinquenta Reais)**, a Pregoeira indaga se os licitantes presentes desejam manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio dos mesmos e por consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado ao licitante vencedor, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Barroquinha-CE, dia 08 de Agosto de 2019.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
<b>Pregoeira</b>	Rosicléia da Silva Magalhães	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
<b>Equipe de Apoio</b>	Antônio dos Reis Brito	<i>Antônio dos Reis Brito</i>
	Mônica Dávila Araújo Passos	<i>Mônica Dávila Araújo Passos</i>
EMPRESAS		ASSINATURA
MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS		
I.C. DE CARVALHO ARMARINHO		<i>Lucas Ferreira Louk</i>
EDNARDO SILVA DE OLIVEIRA - ME		<i>Juiana de Sá Gomes</i>
BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI		<i>Valdeir dos Reis</i>